



REFORMA DA LEGISLAÇÃO LABORAL

# Governo foi mais longe que a troika no aumento dos dias de trabalho

Passos Coelho diz que o acordo tripartido é mais ambicioso do que a troika. João Proença diz que o Governo teve que ceder. Quem tem razão?

**CATARINA ALMEIDA PEREIRA**  
catarinapereira@negocios.pt

Se tiver que escolher entre cortes a fundo no subsídio de desemprego ou mais sete dias de trabalho por ano, o que é que prefere? Depende das situações. É a este nível que se coloca a discussão sobre se o acordo tripartido foi, ou não, mais longe do que o memorando da troika. Há áreas em o acordo em sede de concertação social protege mais os trabalhadores do que o previsto pela troika, como na atenuação dos cortes do subsídio de desemprego. Mas, da análise do **Negócios**, são mais as situações contrárias, como é o caso do aumento dos dias de trabalho.

As negociações são feitas de conquistas e cedências, mas depois da assinatura do acordo tripartido, todas as partes que o assinaram cantaram vitória. "Conseguimos em vários aspectos ser mais ambiciosos, mais inovadores e mais audazes do que constava dos nossos compromissos internacionais", afirmou o primeiro-ministro, Passos Coelho. "O Governo foi obrigado a recuar em medidas do memorando", garantiu João Proença, da UGT. "É um acordo positivo para a economia, para os sindicatos e para o País", sublinhou João Vieira Lopes, da Confederação do Comércio.

Há matérias em que o acordo protege os trabalhadores face ao memorando da troika. É o caso da atenuação dos cortes na duração no subsídio de desemprego, ou de não prever o despedimento de todos os trabalhadores que não cumpram objectivos previamente fixados.

Mas há um conjunto de medidas que não estavam previstas no memorando e que aparecem agora no acordo tripartido. E que, estando em linha com as orientações políticas do Governo, são genericamente favoráveis aos interesses das confederações patronais. E o caso da eliminação de quatro feriados, do fim da majoração dos três dias de férias, da possibilidade das empresas poderem encerrar unilateralmente nas "pontes" (que serão descontadas às férias do trabalhador) ou do agravamento das penalizações para quem falta injustificadamente. É também esse caso da redução das comunicações obrigatórias à ACT, do alargamento do regime de comissão de serviço ou dos contratos de muito curta dura-

ção, sobretudo usados no Turismo e na Agricultura.

Entre as novidades há também medidas que podem interessar aos trabalhadores e aos patrões, consoante os casos, mas que podem ter impacto na despesa da Segurança Social. É o caso do alargamento das rescisões amigáveis com acesso ao subsídio de desemprego. Ou da possibilidade (não obrigatória) dos desempregados aceitarem um salário mais baixo que poderão acumular com parte do subsídio de desemprego. Estas duas medidas não avançam imediatamente.

**Negociações prosseguem**

"Até ao lavar dos cestos é vindima", repetiam frequentemente várias fontes durante as negociações para o acordo tripartido. O ditado também se pode aplicar ao processo legislativo dos próximos meses que vai concretizar as medidas identificadas no acordo. Na semana passada, o Conselho de Ministros aprovou na generalidade o projecto de diploma e ontem os parceiros sociais que assinaram o acordo estiveram a acertar com o Governo os últimos detalhes (ver caixa). Só depois o diploma seguirá para a Assembleia da República. O diploma final deverá ser aprovado em meados do ano, e só esse texto dirá, com segurança, se o Governo foi, ou não, além da troika.

Em teoria, a criatividade do Executivo está limitada. Na última frase do acordo, o Governo compromete-se, "no âmbito das medidas laborais previstas no presente acordo, a não introduzir qualquer aditamento ou matérias diferentes, salvo se previamente acordadas com as partes subscritoras". Qualquer desvio considerado significativo pelas partes pode deitar por terra a vitória política de um acordo que foi difícil de alcançar.

Porém, a tentação é grande. Pelo menos a avaliar pelo documento que foi na semana passada "validado" em Conselho de Ministros. O documento previa medidas de alargamento do despedimento por extinção de posto de trabalho (através da eliminação de restrições) que não estavam previstas no acordo tripartido, tal como o **Negócios** noticiou na sexta-feira. Resta saber até onde e até quando é que o Governo e os parceiros estão dispostos a continuar a negociar.

**Governo aprova hoje versão final do diploma**

O Governo e os parceiros sociais, subscritores do acordo tripartido alcançado a 18 de janeiro, fecharam ontem a versão final do documento que altera a legislação laboral. O diploma é hoje aprovado em Conselho de Ministros, seguindo depois para o Parlamento. Ontem ficou a saber-se que o banco de horas, que é muito flexibilizado com esta mudança da lei, vai poder ser compensado através de dias adicionais de férias (além das formas já previstas na lei: folgas ou acréscimo salarial). Por outro lado, o Governo confirmou que a introdução do banco de horas é efectiva caso o trabalhador não responda à comunicação da empresa. O ministro da Economia e do Emprego, Álvaro Santos Pereira, confirmou ainda a eliminação de quatro feriados, dois civis (5 de Outubro e 1 de Dezembro) e dois religiosos, mas escusou-se a afirmar se a medida entrará já em vigor este ano. Resta saber o que dirão os deputados sobre a extinção dos feriados que celebram, respectivamente, a instauração da República e a independência nacional.

**É um acordo claramente defensivo.**

**JOÃO PROENÇA**  
UGT

**Todos os portugueses devem estar satisfeitos.**

**ANTÓNIO SARAIVA**  
CIP

**É um acordo positivo para a economia, para os sindicatos e para o País.**

**JOÃO VIEIRA LOPES**  
CCP

**Hoje é um dia histórico.**

**PEDRO PASSOS COELHO**  
Primeiro-ministro,  
no dia do acordo.

**Tristemente histórico.**

**CARVALHO DA SILVA**  
Da CGTP, que não assinou o acordo.